

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 021/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2023

OBJETO: Locação mensal de software de rastreamento veicular e gestão de frota, monitoramento via internet e App, acompanhamento, localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, e gestão de frota, para o controle dos veículos da Pref. de Cacique Doble / RS, incluindo o fornecimento de equipamentos (regime de comodato), componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

EMPRESA CONTRATADA:

INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA

CNPJ: 14.567.714 /0001-90

VALOR TOTAL NO ANO: R\$ 18.673,20

VALOR MENSAL: R\$ 1.556,10.

PRAZO: ATE 12 MESES - PODENDO SER PRORROGADO

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA
DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Setor de Licitações e Contratos

A Secretaria Municipal da Administração, vem por meio deste, solicitar abertura de procedimento visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de Monitoramento de Veículos.

Para contratação a secretaria de administração está encaminhando em anexo os orçamentos solicitados e apresentados para se faça o procedimento adequado para efetivar a referida contratação.

Cacique Doble, 20 de abril de 2023.

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
Secretaria Municipal de Administração

Número Geral de Processo: 021/2023

**TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações e Decreto Municipal 820/2023 que regulamenta a Lei Geral de Licitações em âmbito municipal,

RESOLVE:

01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO CONFORME SEGUE:

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

b) NÚMERO: 006/2023

c) OBJETO: Locação mensal de software de rastreamento veicular e gestão de frota, monitoramento via internet e App, acompanhamento, localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, e gestão de frota, para o controle dos veículos da Pref. de Cacique Doble / RS, incluindo o fornecimento de equipamentos (regime de comodato), componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

Cacique Doble 20 de abril de 2023.

**Luiz Angelo Deon
Prefeito Municipal.**

ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que trata da estimativa de valores para contratação, apresentou-se o valor orçado pela de secretaria de administração, por meio de consulta direta com empresas do ramo do objeto pretendido.

Conforme demonstrado nos supracitados orçamentos, os mesmos guardam semelhanças de valores, sendo essa a forma mais compatível de averiguação de preços.

Dessa forma, a administração considerou o preço dentro dos parâmetros de mercado, dando proceguimento ao processo de contratação.

Cacique Doble, 20 de abril de 2023.

Luciane de Fátima Cagnini
Secretaria Municipal de Administração

PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO: 006/2023

OBJETO: Locação mensal de software de rastreamento veicular e gestão de frota, monitoramento via internet e App, acompanhamento, localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, e gestão de frota, para o controle dos veículos da Pref. de Cacique Doble / RS, incluindo o fornecimento de equipamentos (regime de comodato), componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

CONSIDERANDO que a contratação visa o aperfeiçoamento dos profissionais da secretaria de administração;

CONSIDERANDO que os valores estão dentro dos parâmetros de mercado;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público;

De pronto, **emitimos parecer favorável** ao andamento do presente Processo de Dispensa, com fundamento no inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e ainda nos argumentos legais a seguir:

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 11.317 de 29 de dezembro de 2022, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido pelo supracitado Decreto de R\$ 57.208,33.

No tocante aos valores, os mesmos, segundo pesquisa de comparativo de preços, através de consulta com outras empresas, que também exercem a atividade ora pretendida, verificou-se que os valores são compatíveis com o pretendido contrato.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Importante destacar que o parecer jurídico é opinião do signatário a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Cacique Doble– RS, 20 de abril de 2023.

SOMER IDEA
OAB/RS nº 60.821

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS

Em atenção à solicitação da Administração em conjunto com o setor de licitações e contratos, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

Dotação Orçamentária:

0301	Secretaria Municipal de Administração
2009	Manutenção dos Serviços da Secretaria
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Red. 70

Era o que tínhamos para certificar.

Cacique Doble, RS, 20 de abril de 2023.

Janaina Reginato
Setor Contábil

PUBLICAÇÕES

O cumprimento do princípio da publicidade e das normas que regem os procedimentos de contratações pela administração pública foram preenchidos através das publicações em:

➤ **Extrato em Jornal de circulação regional (Jornal Bom Dia de Erechim)**



➤ **Extrato de Publicação do átrio e site municipal no link abaixo:**

[https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=5902&nome_publicacao=DISPENSA%20DE%20LICITACAO%20N%BA%20006/2023&descricao=Loca%20mensal%20de%20software%20de%20rastreamento%20veicular%20gest%20de%20frota,%20monitoramento%20via%20internet%20App,%20acompanhamento,%20localiza%20presta%20de%20servi%20de%20posicionamento%20por%20sat%20\(GPS\),%20em%20tempo%20real%20ininterrupto,%20gest%20de%20frota,%20para%20controle%20dos%20veiculos%20da%20Pref.%20de%20Cacique%20Doble%20RS,%20incluindo%20fornecimento%20de%20equipamentos%20\(regime%20de%20comodato\),%20componentes%20licen%20de%20uso%20de%20software,%20e%20os%20respectivos%20servi%20os%20de%20instala%20configura%20capacit%20e%20suporte%20t%20cnico%20e%20garantia%20de%20funcionamento.](https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=5902&nome_publicacao=DISPENSA%20DE%20LICITACAO%20N%BA%20006/2023&descricao=Loca%20mensal%20de%20software%20de%20rastreamento%20veicular%20gest%20de%20frota,%20monitoramento%20via%20internet%20App,%20acompanhamento,%20localiza%20presta%20de%20servi%20de%20posicionamento%20por%20sat%20(GPS),%20em%20tempo%20real%20ininterrupto,%20gest%20de%20frota,%20para%20controle%20dos%20veiculos%20da%20Pref.%20de%20Cacique%20Doble%20RS,%20incluindo%20fornecimento%20de%20equipamentos%20(regime%20de%20comodato),%20componentes%20licen%20de%20uso%20de%20software,%20e%20os%20respectivos%20servi%20os%20de%20instala%20configura%20capacit%20e%20suporte%20t%20cnico%20e%20garantia%20de%20funcionamento.)

**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei **14.133** e ainda realizamos a publicação em jornal e no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que não houve manifestação quanto a outras ofertas e nem pedidos de esclarecimentos;

Considerando a análise da documentação da empresa;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

**INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO
LTDA
CNPJ: 14.567.714 /0001-90**

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Cacique Doble, 02 de maio de 2023.

**LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O município, por meio da secretaria de administração, realizou pesquisa isonômica com empresas que disponibilizam serviços de segurança nos temas já citados. Recebeu as propostas e procedeu com análise de documentos dentro deste processo.

Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

**INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO
LTDA
CNPJ: 14.567.714 /0001-90**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço ora contrato justificam-se plenamente, pois, conforme orçamentos formalizados com a administração pública e juntados a esse processo, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis.

Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Cacique Doble, 02 de maio de 2023.

**LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

b) NÚMERO: 006/2023

c) OBJETO: Locação mensal de software de rastreamento veicular e gestão de frota, monitoramento via internet e App, acompanhamento, localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, e gestão de frota, para o controle dos veículos da Pref. de Cacique Doble / RS, incluindo o fornecimento de equipamentos (regime de comodato), componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

d) EMBASAMENTO: Lei 14.133 – art. 75 II

e) EMPRESA: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO

ELETRONICO LTDA

f) CNPJ: 14.567.714 /0001-90

g) VALOR TOTAL: R\$ 18.763,20 – **pagamento realizado mensalmente no valor de R\$ 1.556,10.**

h) AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/21, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Cacique Doble, RS, 02 de maio de 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.